



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO

**AO PROJETO DE LEI Nº 2.669, DE 2011
(Apensado ao PL nº 1.606/2011)**

Dispõe sobre diretrizes para o tratamento de doenças raras no âmbito do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Exclua-se o art. 5º do projeto, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente